



INSTITUTO FEDERAL

Farroupilha

Campus São Vicente do Sul



ANEXO II

PREGÃO SRP Nº 02/2019

(Processo Administrativo n.º 23238.000041/2019-36)

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 006.

O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, com sede na Rua Vinte de Setembro nº 2616, na cidade de São Vicente do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0003-10, neste ato representado(a) pelo Diretor Geral Deivid Dutra de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 1866 de 02 de Dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 05 de Dezembro de 2016, inscrito no CPF sob o nº 972.845.300-06 portador da Carteira de Identidade nº 9064090302, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2019, processo administrativo n.º 23238.000041/2019-36, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Medicamentos Veterinários, especificado(s) no(s) item(ns) I do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 02/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

08.563.964/0001-50 - AGROVET SUL SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
46	MATERIAL VETERINÁRIO	UNIDADE	95	R\$ 67,3600	R\$ 6.399,2000
Marca: suidil Fabricante: suidil Modelo / Versão: unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Diluente liofilizado de média duração (5 dias) para sêmen suíno contendo Glúcidos, moduladores do potencial osmótico, substância tampão, antibacteriano e aditivos E290 e E941; Apresentação em envelopes de 47,5 g (suficiente para 1 litro de diluente). Similar: Suidil - CCPA Groupe.					
59	MATERIAL VETERINÁRIO	UNIDADE	94	R\$ 37,4700	R\$ 3.522,1800
Marca: zoetis Fabricante: zoetis Modelo / Versão: frasco Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hormônio indicado para indução e sincronização deaios com dispositivos e implantes de progestágenos ou progesterona, tratamento de cio silencioso pós-parto em bovinos; contendo a cada 100mL: 100 mgde benzoato de estradiol, 3 g de álcool benzílico e 100 mL de óleo de girassol (q.s.p.) (Frasco ampola 20mL). Similar a GONADIOL (Zoetis). Observarprazo de validade, mínimo de doze meses.					
64	MATERIAL VETERINÁRIO	UNIDADE	289	R\$ 46,9400	R\$ 13.565,6600
Marca: zoetis					



INSTITUTO FEDERAL

Farroupilha
Campus São Vicente do Sul



Fabricante: zoetis

Modelo /

Versão: frasco

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Medicamento de suporte de uso oral ou intra ruminal indicado para o tratamento do timpanismo (empanzinamento) dos bovinos, contendo: 150 mL de Acetil tributíacetato. (Frasco de vidro âmbar contendo 150 mL do produto). Similar a Blo-Trol (Zoetis). Observar o prazo de validade, mínimo de doze meses.

83	MATERIAL VETERINÁRIO	UNIDADE	776	R\$ 24,6000	R\$ 19.089,6000
----	----------------------	---------	-----	-------------	-----------------

Marca: supronal

Fabricante: supronal

Modelo /

Versão: seringa

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suspensão intramamária contendo: 40mg de Trimetoprima, 200mg de Sulfadiazina e veículo q.s.p. 8g. Similar a Supronal L (Bayer). Observar o prazo de validade, mínimo de doze meses.

88	MATERIAL VETERINÁRIO	UNIDADE	311	R\$ 46,7100	R\$ 14.526,8100
----	----------------------	---------	-----	-------------	-----------------

Marca: valle

Fabricante: valle

Modelo /

Versão: pote

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Unguento para uso tópico contendo: 1g de Sulfanilamida; 2g de Triclorfon; 10g de Óxido de Zinco; 0,4mL de Óleo de Pinho; 30.000UI de Vitamina A e Excipiente q.s.p.100g. (pote com 300g). Similar a Unguento Vallée (Vallée). Observar o prazo de validade, mínimo de doze meses.

259	MATERIAL VETERINÁRIO	UNIDADE	10	R\$ 415,9700	R\$ 4.159,7000
-----	----------------------	---------	----	--------------	----------------

Marca: valle

Fabricante: valle

Modelo /

Versão: frasco

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carrapaticida, piolhícida e sarnícida Pour-on para bovinos contendo para cada 100mL: 2,5g de Fluazuron; 5,0g de Citronelal e Veículo q.s.p.100mL. Deve conter pistola dosadora em anexo (frasco de 5000mL). Similar a Solutick (Vallée). Observar o prazo de validade, mínimo de doze meses.

Total do Fornecedor: R\$ 61.263,1500

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

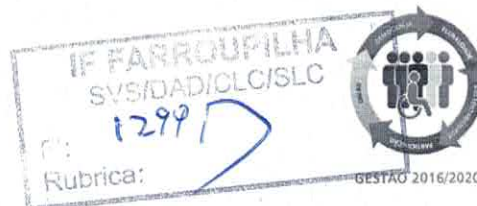
3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Órgãos Participantes	Unidade UASG
INSTITUTO FEDERAL CAMPUS ALEGRETE	158267
INSTITUTO FEDERAL CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN	155570
INSTITUTO FEDERAL CAMPUS JAGUARI	154628
INSTITUTO FEDERAL CAMPUS JULIO DE CASTILHOS	158269
INSTITUTO FEDERAL CAMPUS SANTO AUGUSTO	158266

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) dia 11/04/2019, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO



- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.



INSTITUTO FEDERAL
Farroupilha
Campus São Vicente do Sul



6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

São Vicente do Sul RS, 11/04/2019

AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO
DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 08.563.964/0001-50

08.563.964/0001-50 - AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

DEIVID DUTRA DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Ordenador de Despesa

João Flavio Cogo Carvalho
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO
Instituto Federal Farroupilha
Campus São Vicente do Sul
Port. 1867/2016